

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais

EDT-CSERVCGJ - 32024

Código de validação: 743131B804

EDITAL

Dispõe sobre inscrição de delegatários titulares de serventias extrajudiciais para adequação dos serviços de notas e de registros em situação de vacância que estejam sob a responsabilidade de interinos não concursados, nos termos do Provimento nº 2/2024.

A COORDENADORIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Provimento nº 2/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de inscrições a delegatários titulares que manifestem interesse em candidatar-se a responder pelos serviços de notas e de registros em situação de vacância que estejam sob a responsabilidade de interinos não concursados.

Art. 2º O candidato poder inscrever-se para concorrer em um número ilimitado de serventias, porém será designado para apenas uma interinidade, salvo casos excepcionais previstos no parágrafo único do art. 6º do Provimento nº 2/2024.

Art. 3º O candidato que atenda às exigências previstas no art. 5º do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais

Provimento nº 2/2024, deverá manifestar interesse em responder interinamente pelas Serventias Extrajudiciais constantes do Anexo I, **no prazo de 05 (dias úteis), exclusivamente via malote digital direcionado à Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais da CGJ e cadastro de Designados ou Interventores no sistemas Auditus.**

Parágrafo único. Caso pretenda concorrer a mais de uma serventia em vacância, o candidato deverá fazer uma inscrição individualizada para cada serventia pretendida, por meio de manifestação de interesse indicada no *caput*, anexando, em cada uma delas, toda a documentação exigida no art. 5º do Provimento nº 2/2024.

Art. 4º As informações acerca de pendências junto aos setores do FERJ e FERC, Coordenadoria de Reclamações, Secretaria de Análises de Contas e Coordenadoria de Processos Administrativos disciplinares e Sindicâncias, na forma do art. 7º do Provimento nº 2/2024.

ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA
Coordenadora das Serventias Extrajudiciais
Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais
Matrícula 121970

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 16:02 (ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA)

